

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Francisco Tarcísio Almeida de Araújo (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Celso Henrique Rodrigues Fortes,

Considerando que o quadro de pessoal desta Corte é reduzido em relação às suas atividades jurisdicionais;

Considerando que, atualmente, existe 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais;

Considerando a necessidade de adotar medidas administrativas objetivando o aproveitamento desse cargo, em vista do disposto no PA-863/2003;

Considerando que esta Corte realizou concurso público para preenchimento de cargos, cuja validade se estende até 16 de dezembro de 2004, de acordo com a RA nº 110/2002;

Considerando que para o provimento desse cargo, respeitando o concurso em vigor, é imprescindível a transformação de 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário- Área Serviços Gerais, com base na RA 091/2002;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 050/2004):

“Art. 1º - Aprovar a transformação do cargo de Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais para Técnico Judiciário - Área Administrativa, nos moldes já determinado pela RA nº 091/2002, que obedeceu ao disposto nas RA's nºs 833 e 834/2002, do TST.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 22/junho/2004.

ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno